

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA
Missão Empresarial para expositores na FISPAL
Food Service 2022**

Comunicado

O prazo para envio da documentação de intenção será estendido até às 13h do dia 20/05/2022.

No item 9. DA INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

9.1. Para realizar a inscrição o proponente deverá enviar, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados para o e-mail: leticia.garcia@df.sebrae.com.br, no período de **13/05, até às 12h do dia 18/05/2022**.

9.2. A divulgação do resultado das inscrições será realizada no dia 18/05/2022, pelo Portal do SEBRAE/DF (<https://bit.ly/MissaoFISPAL>).

9.3. No dia 18/05/2022, às 17h, será divulgado no Portal do Sebrae o resultado e a classificação das empresas aptas.

9.4. A partir do dia 18/05/2022 será encaminhado link com os contratos de adesão e respectivo direcionamento de pagamento.

Leia-se:

9.1. Para realizar a inscrição o proponente deverá enviar, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados para o e-mail: leticia.garcia@df.sebrae.com.br, no período de **13/05, até às 13h do dia 20/05/2022**.

9.2. A divulgação do resultado das inscrições será realizada no dia 20/05/2022, pelo Portal do SEBRAE/DF (<https://bit.ly/MissaoFISPAL>).

9.3. No dia 20/05/2022, a partir das 13h, será divulgado no Portal do Sebrae o resultado e a classificação das empresas aptas.

9.4. No dia 20/05/2022 será encaminhado link com os contratos de adesão e respectivo direcionamento de pagamento.

No item 12. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Onde se lê:

12.1. PARTICIPANTES SELECIONADOS:

II. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à aquisição da Missão Empresarial para expositores, em até 1 (um) dia após a comunicação de sua aprovação para a missão.

Leia-se:

12.1. PARTICIPANTES SELECIONADOS:

II. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à aquisição da Missão Empresarial para expositores, **até as 17h30 do dia 20/05/2022.**